

Reitoria
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Florianópolis, 28 de julho de 2021.

OFÍCIO Nº 173/2021 PROPPG/REIT/UDESC

ASSUNTO: Informações e procedimentos para a concessão de recursos de custeio em 2021 do PROAP – AUXPE aos programas de pós-graduação da UDESC

Srs(as). Diretores(as),

Cumprimentando cordialmente, por meio deste informamos sobre a concessão dos recursos PROAP pela CAPES, cujos são para custeio para apoiar o desenvolvimento das atividades acadêmicas e científicas dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, disposto no Ofício Circular nº 19/2021-GAB/PR/CAPES, de 12 de julho de 2021.

Os valores referentes à concessão PROAP de 2021 para a UDESC, estão apresentados no Quadro 1.

No Ofício Circular nº 15/2021-CPG/CGSI/DPB/CAPES, de 26 de julho de 2021, é comunicado que:

“[...] o respectivo procedimento de repasse implica na necessidade de os Coordenadores de Pós-Graduação de sua Instituição verificarem se os dados daqueles estão atualizados na Plataforma Sucupira desta entidade. Esses dados deverão ser atualizados naquele sistema, impreterivelmente, **até o dia 30 de julho de 2021**. Justificamos a urgência, uma vez que esta coordenação utilizará os dados daquele sistema, para a emissão do empenho em nome dos Coordenadores de Pós-Graduação de sua Instituição. Portanto, é de suma importância que o nome e o CPF estejam devidamente atualizados”.

Aos/As
Diretores/as de Pesquisa e Pós-Graduação
Centros de Ensino da UDESC

QUADRO 1. Valor Concessão do PROAP de 2021 aos PPGs da UDESC

CÓDIGO DO PPG	NOME DO PPG	Valor da Concessão
41002016020P3	ADMINISTRAÇÃO	32.446,00
41002016010P8	ARTES VISUAIS	38.284,00
41002016008P3	CIENCIA ANIMAL	62.406,00
41002016003P1	CIENCIA DO SOLO	57.030,00
41002016001P9	CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS	46.190,00
41002016164P5	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	14.900,00
41002016158P5	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	15.232,00
41002016004P8	CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO	73.464,00
41002016023P2	COMPUTAÇÃO APLICADA	14.624,00
41002016022P6	DESIGN	12.836,00
41002016015P0	EDUCAÇÃO	60.234,00
41002016157P9	ENGENHARIA CIVIL	11.920,00
41002016018P9	ENGENHARIA ELÉTRICA	30.544,00
41002016024P9	ENGENHARIA FLORESTAL	23.510,00
41002016019P5	ENGENHARIA MECÂNICA	10.430,00
41002016011P4	FÍSICA	9.000,00
41002016021P0	FISIOTERAPIA	16.888,00
41002016013P7	HISTÓRIA	43.976,00
41002016014P3	MÚSICA	24.808,00
41002016016P6	PLANEJ. TERRITORIAL E DESEN. SÓCIO AMBIENTAL	29.860,00
41002016007P7	PRODUÇÃO VEGETAL	79.242,00
41002016162P2	QUÍMICA APLICADA	8.526,00
41002016005P4	TEATRO	61.620,00
41002016156P2	ZOOTECNIA	17.880,00
PR	PRÓ-REITORIA	79.586,00

Deste modo, a primeira verificação por parte dos coordenadores, conforme indicado no comunicado supracitado, é com relação a verificação dos dados na Plataforma Sucupira, até o dia 30 de julho de 2021. Enfatizamos que o prazo e urgência foi justificado pela CAPES.

Para a celebração do AUXPE com os Coordenadores será utilizada a ferramenta de peticionamento eletrônico, no Sistema Eletrônico de Informações da CAPES (SEI/CAPES). A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação será a responsável pela realização dos peticionamentos no SEI/CAPES. No processo de peticionamento, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação necessitará que os coordenadores sigam os procedimentos indicados neste ofício, sob a supervisão e coordenação das Direções de Pesquisa e Pós-Graduação. **Nesse sentido, as Direções de Pesquisa e Pós-Graduação serão responsáveis pela interlocução com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.**

Contudo, anterior ao peticionamento, é necessário que os Coordenadores estejam cadastrados com perfil de usuário externo naquele sistema (SEI/CAPES).

Em decorrência disso, estamos solicitamos providências das coordenações **PARA QUE SEJA ATENDIDO O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL** o item 1, e os itens 2 e 3 **IMPRETERIVELMENTE ATÉ 31/08/2021**, conforme:

1) CADASTRO DO(A) COORDENADOR(A) ATUAL DO PPG NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES DA CAPES (SEI/CAPES) COM O PERFIL “USUÁRIO EXTERNO”.

Obs.: Caso o(a) coordenador(a) já tenha cadastro em tal sistema, sugerimos acesso para confirmar se o cadastro está ativo. Aqueles(as) que não possuem cadastro, deverão seguir as orientações disponíveis em <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/sei>, que em resumo, são:

- a) **Cadastro do(a) coordenador(a) atual, em “Usuário Externo – SEI”, conforme orientações disponíveis no link acima;**
- b) **Assinatura de “Termo de Concordância e Veracidade” (em formato PDF, com assinatura digital do SGPe);**

Obs.: **Criar um Documento Digital no SGPe** (Assunto: 429 – PROGRAMA ESPECIAL; Classe: 429 – PROGRAMA ESPECIAL e Detalhamento do assunto: CONCESSÃO PROAP/AUXPE 2021 – NOME DO PROGRAMA – NOME DA COORDENADORA) e adicionar a peça “Termo de Concordância e Veracidade”. Proceder com a assinatura. Materializar a peça assinada para envio à CAPES (conforme orientações em letra c). Guardar o número do SGPe para posterior inserção dos documentos indicados nos itens 2 e 3 bem como realizar a tramitação do processo posteriormente a Direção de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro conforme orientação que segue ao final do item 3 deste documento.

- c) **Envio a CAPES** do (i) “Termo de Concordância e Veracidade” assinado digitalmente via SGP-e, da (ii) cópia da carteira de identidade ou do registro geral (RG) e do (iii) cadastro de pessoa física (CPF) para o e-mail <sei@capes.gov.br>, colocando no c.c. o e-mail <proppg.reitoria@udesc.br>.

2) ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO INSTITUCIONAL DO PPG PARA OS RECURSOS

Considerando o valor definido para o PPG (quadro 1), **PROVIDENCIAR** a projeção de uso do recurso no “**Plano de Trabalho Institucional - PTI**” (Anexo 1) e no “**Plano de Aplicação - PA**” (Anexo 2). O valor final a constar no PTI e no PA devem ser idênticos e idênticos ao valor definido ao PPG, conforme Quadro 1. Considerar uso deste recurso - data fim -, que será repassado pessoalmente às coordenações, a data de 30/04/2022, conforme informado no Ofício Circular nº 15/2021-CPG/CGSI/DPB/CAPES.

Após preencher o PTI e o PA, gerar seus PDFs, inserir no processo SGPe já criado e proceder com a assinatura de ambos.

3) DADOS DO BENEFICIÁRIO/FORMAÇÃO/TITULAÇÃO/ATUAÇÃO PROFISSIONAL

O Anexo 3 deverá ser preenchido APENAS pelos beneficiários – coordenadores de PPGs – que **NÃO** celebraram o AUXPE referente a concessão PROAP 2020, e são, no presente momento, responsáveis pela coordenação do Programa de Pós-Graduação beneficiada pela concessão PROAP 2021.

Os dados solicitados no Anexo 3 serão utilizados no peticionamento do SEI/CAPES. Quaisquer faltas de informações necessárias inviabilizará o processo do peticionamento.

O SGPE DEVERÁ SER TRAMITADO, APÓS A INSERÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS APONTADOS NOS ITENS 1, 2 E 3, À DIREÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO, QUE FARÁ A CONFERÊNCIA, TOMARÁ CIÊNCIA E TRAMITARÁ PARA A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO ENDEREÇO SETORIAL: UDESC/REIT/PROPPG, IMPRETERIVELMENTE ATÉ 31/08/2021.

Os peticionamentos serão realizados conforme a ordem de chegada dos Processos na PROPPG.

Conforme Ofício Circular nº 15/2021-CPG/CGSI/DPB/CAPES:

“[...] após a finalização dos procedimentos de celebração do AUXPE, será providenciado o pagamento dos AUXPEs, mediante o Sistema de Concessão de Bolsas e Auxílios (SCBA). **Para que o pagamento seja possível, cabe ao coordenador acessar o SCBA e solicitar o cartão pesquisador, na aba Complementar Dados, disponível no processo do beneficiário.** Solicitado o cartão, recomendamos que o beneficiário realize a leitura do Manual Cartão BB Pesquisa/CAPES. Lembramos que, caso o beneficiário já possua o cartão pesquisador, não haverá a necessidade de acessar a aba Complementar Dados e solicitar o cartão”.

Quaisquer dúvidas dos Coordenadores de PPGs deverão ser encaminhadas, inicialmente, a Direção de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro que entrará em contato com a Pró-Reitoria.

Respeitosamente,

Letícia Sequinatto
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **BK5N53Z4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LETICIA SEQUINATTO (CPF: 968.XXX.200-XX) em 28/07/2021 às 19:35:52

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 07/04/2020 - 20:34:44 e válido até 07/04/2023 - 20:34:44.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjc0MDNfMjc0ODFfMjAyMV9CSzVONTNaNA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00027403/2021** e o código **BK5N53Z4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.